

Recebi em 15/01/2024 às  
9h25.



*Mônica Gentil*  
Profa. Dra. Mônica M. Feres Braga Gentil  
Pró-reitora de Ensino de Graduação  
FAP - 2024  
Matr. 000000000

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA JUDICIÁRIA DO PLENO - SEJU**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO E CUMPRIMENTO DE DECISÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. **DIACLÉCIO SOUSA DA SILVA** - Juiz convocado no 2º Grau, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 0764780-27.2023.8.18.0000**, em que é **AGRAVANTE: CICERO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO** e **AGRAVADO: PRO REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI, O ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**M A N D A** qualquer um dos Oficiais de Justiça lotados na Coordenadoria Judiciária do Pleno - SEJU, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que, em cumprimento do presente **MANDADO**, por mim assinado, **INTIME O(A)**:

- **Sra. PRO REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI**  
**Rua João Cabral, 2231, (Zona Norte) - de 1295/1296 ao fim, Matinha, TERESINA - PI - CEP: 64002-150**

Para ciência e manifestação, se for o caso, da decisão/despacho/acórdão de ID Nº 14638187, que **"DEFIRO o pedido de liminar vindicado, determinando a imediata INSCRIÇÃO do ora Agravante, conferindo-lhe o direito de concorrer à vaga em questão (Portador de Curso de Graduação para Licenciatura em História junto ao campus "Heróis de Jenipapo" na cidade de Campo Maior-PI), sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitado a 30 dias."**

Conforme **Provimento Conjunto Nº 29/2020 -PJPI/TJPI/SECPRE**, que dispõe sobre a implantação da contra fé eletrônica nos processos PJe no TJPI, as cópias de todos os documentos de atos processuais até a presente data praticados podem ser visualizadas, **utilizando as chaves de acesso abaixo**, acessando o sítio: <https://tjpi.pje.jus.br/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
--------	------	-------------------

Petição Inicial	Petição Inicial	23121807574025500000014532080
01. Procuração e DOC Pessoal - Cicero Henrique	PROCURAÇÕES OU SUBSTABELECIMENTOS	23121807574039000000014532081
02. Decisão Agravada - MS Cícero Henrique	Documento de Comprovação	23121807574052800000014532082
03. Norma Editalícia	Documento de Comprovação	23121807574064500000014532083
04. Inscrição e Indeferimento Primeira Etapa - Cicero Henrique	Documento de Comprovação	23121807574076300000014532084
05. Certificado de Dispensa. Carteira de Reservista - Cicero Henrique	Documento de Comprovação	23121807574093900000014532085
06. E-mail Envio do Certificado	Documento de Comprovação	23121807574109300000014532086
07. Resultado 1ª Etapa	Documento de Comprovação	23121807574132700000014532087
08. Resultado Recursos	Documento de Comprovação	23121807574146600000014532088
09. Print Vagas Não Preenchidas	Documento de Comprovação	23121807574159100000014532089
10. E-mail Vagas não preenchidas PREG N° 027.2023 - VAGAS PORTADOR 2023.2	Documento de Comprovação	23121807574170600000014532090
11. Resultado Final Portador de Curso Superior assinado	Documento de Comprovação	23121807574182100000014532091
12. Edital de Convocação Aprovados Matrículas Portador 2023.2 assinado-2	Documento de Comprovação	23121807574214900000014532092
13. Cópia Integral MS n° 0860248-83.2023.8.18.0140	Documento de Comprovação	23121807574227300000014532093
14. Custas Preparo - Agravo Cicero	CUSTAS	23121807574245000000014532094
Decisão	Decisão	23121910492102700000014532436
ofício	CERTIDÃO	24011211233166500000014689896

Ou ainda utilizando o QR Code abaixo:



Teresina, 12 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE na forma da lei.

**SUZANA DE SALES NUNES FERREIRA**  
Coordenadoria Judiciária do Pleno



Assinado eletronicamente por: **SUZANA DE SALES NUNES FERREIRA**

**12/01/2024 11:40:46**

<https://pje.tjpi.jus.br:443/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **14797517**



24011211404648900000014690419

imprimir